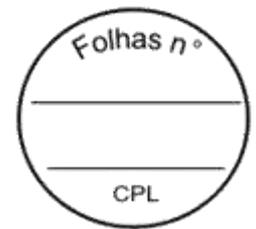




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 350/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.674.499/0001-60, estabelecida na Avenida Tocantins, N°2017, Bairro Rio Verde, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, Telefone (65)3308-4495 e (65)99236-1295, E-mail mauricio@medeirosengenhariamt.com.br e contabilidade@medeirosengenhariamt.com.br, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO CESAR MEDEIROS, portador do RG n.º18388329 SSP/MT e CPF n.º023.631.111-50, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2022**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de execução da obra e vigência do contrato nº350/2022, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento do Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

**5.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **30/09/2023 a 29/12/2023**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** da obra que será acrescido de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **18/11/2023 a 17/01/2024**.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º350/2022, firmado em 21 de agosto 2022.

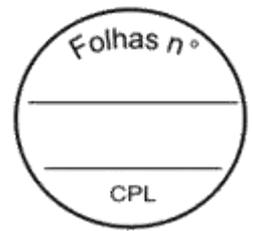
E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Sorriso - MT, 21 de setembro de 2023.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**TESTEMUNHAS:**

**CONSTRUTORA NOSSA SENHORA**  
**APARECIDA LTDA**  
MAURICIO CESAR MEDEIROS  
**CONTRATADA**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)  
MARISETE M. BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 350/2022 – ADITIVO DE VIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA  
DATA: 21/09/2021 – NOVA EXECUÇÃO 30/09/2023 A 29/12/2023 E NOVA VIGÊNCIA 18/11/2023 A 17/01/2024.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 07 DE OUTUBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

